



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº 14 /2026

De: 24 de Fevereiro de 2026.

“Concede Férias Regulamentares”

Do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na Legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei.

Resolve:

Art: 1º Conceder **30 (Trinta) dias** de férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Lucia Pereira de Andrade -Período 09/02/2026 á 11/03/2026

Paulo de Araújo Oliveira – Período 02/02/2026 á 04/03/2026

Jayla Morais Meneses- 09/02/2026 á 11/03/2026

Edilaine Naylaine Silva – Período23/02/2026 á 25/03/2026

Ivan Fernandes Soares- Período 23/02/2026 á 24/03/2026

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário , esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação .

Dê se Ciência e publique- se .

Prefeitura Municipal de são Sebastião do Rio Preto/MG.

Data: **24 de Fevereiro de 2026.**


Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal